



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2678

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

CALENDÁRIO DE EVENTOS



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO

SITE DA PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2678

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	4
Editais	4
Edital de Audiência Pública	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Atos Administrativos	6
Atas de Reunião	6
Secretaria Municipal da Saúde	9
Vigilância Sanitária	9
Comunicados	9
Procuradoria Geral do Município	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Atos Administrativos	10
Errata	10
Licitações e Contratos	11
Autorização de Contratação Direta	11
Fundação Educacional de Votuporanga	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 503, de 18 de agosto de 2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EDSON PEBELINI GARCIA (TOM GARCIA), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA EDSON PEBELINI GARCIA (TOM GARCIA), a atual Rua 21, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Fica revogada em seu inteiro teor a Lei nº 7.490, de 29 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 156/2026, de autoria do vereador O Wartão.

Decretos

DECRETO Nº 20 570, de 19 de agosto de 2026

(Revoga o inciso V do art. 9º do Decreto nº 20.562, de 11 de agosto de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso V, do art. 9º do Decreto nº 20.562, de 11 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Silvia Letícia de Faria

Secretária Municipal da Educação

Nilton César Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 571, de 19 de agosto de 2026

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 630.000,00, autorizado pela Lei 7.341, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Projetos e Obras

048 17.512.0046.2.128.0000 Reformas e Manutenção em Travessias de Esgoto – R\$ 630.000,00 – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

TOTAL R\$ 630.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Projetos e Obras

045 17.512.0046.1.035.0000 Subst. Const. de Redes Coletoras, Coletores Tronco, Interceptores e Emissários – R\$ 630.000,00 – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

TOTAL..... R\$ 630.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7.340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas,



metas e ações da Lei 7.341, de 05 de dezembro de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7.341 de 05 de dezembro de 2025

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente da Saev Ambiental

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

DECRETO Nº 20 572, de 19 de agosto de 2026

(Dispõe sobre a revigoração do Decreto 18.261, de 24 de janeiro de 2025, que dispõe sobre diretrizes mínimas para a execução do Pré-plano Urbanístico do Loteamento “Jardim Residencial Ouro Branco”, e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os proprietários do empreendimento têm a intenção de dar prosseguimento ao processo de urbanização de uma gleba urbana, observando os prazos constantes no Decreto Municipal nº 18.261, de 24 de janeiro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revigorado o Decreto Municipal 18.261, de 24 de janeiro de 2025, até o dia 28 de janeiro de 2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Tássia Gélio Coleta

Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Nilton César Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de

Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 274, de 19 de agosto de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Rafael Menezes Marzochi, Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Informática, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Rafael Menezes Marzochi, matrícula nº 70551, Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Informática, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando **Audiência Pública** para discussão de:

• **Alteração da Lei nº 7340 de 5 de dezembro de 2025 - PPA - PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 a 2029; e**

• **ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES**



ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

Data - 20 de agosto de 2026 - quinta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga "Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18h15min

Votuporanga, 13 de agosto de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2026 - PROCESSO Nº 260/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura audiovisual do 88º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", compreendendo captação, edição, tratamento e entrega de fotografias e vídeos, no Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 04/09/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 19/08/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2026 - PROCESSO Nº 261/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação e operação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, com operadores, combustível, manutenção e demais despesas necessárias, para atendimento das demandas de diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 04/09/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 19/08/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2026 - PROCESSO Nº 215/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Hospitalares (2) para utilização nos atendimentos dos Processos Administrativos da Secretaria Municipal da Saúde, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CONVATEC BRASIL LTDA o item 01, com o valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/08/2026

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO 087/2026 - PROCESSO 186/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de suplementos/complementos alimentares para atender às demandas das Secretarias da Saúde e de Assistência Social e Desenvolvimento Social, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo NÃO PROVIMENTO.

LARA GARCIA CLARINDO - PREGOEIRA - 19/08/2026.

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO 087/2026 - PROCESSO 186/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de suplementos/complementos alimentares para atender às demandas das Secretarias da Saúde e de Assistência Social e Desenvolvimento Social, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.325.797/0001-90, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo NÃO PROVIMENTO.

LARA GARCIA CLARINDO - PREGOEIRA - 19/08/2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Atas de Reunião



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 016/2026

REALIZADA EM: 19/08/2026 (quarta-feira)

Ao décimo nono (19) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas e nove minutos (9h09min), reuniram-se na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, Vila América, os membros da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos, nomeados pelo Decreto Municipal nº 19.033, de 21 de maio de 2025 e convocados conforme publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga, no dia 04 de agosto de 2026, ano XI em sua edição nº 2675.

A sessão foi aberta pela presidente, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, onde cumprimentou todos os membros, o interessado em processos: Sr. Luciano Sérgio Leite Viana, que fez a sua sustentação oral, que foi reduzida a termo e sem mais delongas, passou à pauta de julgamento.

Os processos pautados tiveram as seguintes deliberações:

PROT. Nº 7793/2026 - DE: 08/07/2026 - REQUERENTE: LUIS CARLOS DE OLIVEIRA - TIPO: OFÍCIO - MEMBRO/RELATOR: WAGNER HASHIMOTO: RECURSO ADMINISTRATIVO DE OFÍCIO. AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA POR INOBSERVÂNCIA DE PADRÕES TÉCNICOS DA SAEV AMBIENTAL. REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO APÓS A LAVRATURA DO AUTO. REDUÇÃO DA PENALIDADE PELA PRIMEIRA INSTÂNCIA. CABIMENTO DO REEXAME NECESSÁRIO. APLICAÇÃO DE NORMA MUNICIPAL ESPECÍFICA QUE PREVÊ A MINORAÇÃO DA SANÇÃO EM CASO DE REGULARIZAÇÃO POSTERIOR. PREVALÊNCIA DA LEI ESPECÍFICA SOBRE A GERAL QUANDO MAIS FAVORÁVEL. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E RAZOABILIDADE. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA POR NÃO ENCONTRAR QUALQUER VÍCIO QUE A INVALIDE. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP. Data da Sessão de Julgamento: 19/08/2026.)

PROT. Nº 8390/2026 - DE: 08/07/2026 - REQUERENTE: IMOBILIÁRIA DUMBRA - TIPO: OFÍCIO - MEMBRO/RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: RECURSO DE OFÍCIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. MULTA POR IRREGULARIDADE NO HIDRÔMETRO (SAEV AMBIENTAL). NECESSIDADE DE MELHOR INSTRUÇÃO PROCESSUAL. **REMOÇÃO DE PAUTA E CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO PROBATÓRIA E JUNTADA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.** (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP. Data da Sessão de Julgamento: 19/08/2026.)

PROT. Nº 2248/2026 - DE: 27/05/2026 - REQUERENTE: FLAVIO PRATES - TIPO: OFÍCIO - MEMBRO/RELATOR: WAGNER HASHIMOTO: RECURSO ADMINISTRATIVO DE OFÍCIO. AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA POR INOBSERVÂNCIA DE PADRÕES TÉCNICOS DA SAEV AMBIENTAL. REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO APÓS A LAVRATURA DO AUTO. REDUÇÃO DA PENALIDADE PELA PRIMEIRA INSTÂNCIA. CABIMENTO DO REEXAME NECESSÁRIO. APLICAÇÃO DE NORMA MUNICIPAL ESPECÍFICA QUE PREVÊ A MINORAÇÃO DA SANÇÃO EM CASO DE REGULARIZAÇÃO POSTERIOR. PREVALÊNCIA DA LEI ESPECÍFICA SOBRE A GERAL QUANDO MAIS FAVORÁVEL. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E RAZOABILIDADE. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA POR NÃO ENCONTRAR QUALQUER VÍCIO QUE A INVALIDE. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP. Data da Sessão de Julgamento: 19/08/2026.)

PROT. Nº 6990/2026 - DE: 08/07/2026 - REQUERENTE: LUCIANO SÉRGIO LEITE VIANA - TIPO: OFÍCIO/VOLUNTÁRIO - MEMBRO/RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA PARA REANÁLISE DO RECURSO. APROVADO PELA PRESIDÊNCIA. (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP. Data da Sessão de Julgamento: 19/08/2026.)

Não houve distribuição de processos e os que foram retirados desta pauta estão listados no Anexo I, que integra esta ata e antes do encerramento da sessão, a Presidente agradeceu todos os presentes e reforçou os trabalhos desta Junta de Recursos Fiscais e Administrativos.

Estiveram presentes os relatores titulares: Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas, além da presidente da sessão, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. A Presidente enalteceu a conduta dos participantes e encerrou a sessão agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dez horas e vinte e cinco minutos (10h25min) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, [assinatura digital] (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 19 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari
Presidente – RG: 9XX.XXX

(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

REALIZADA EM: 19/08/2026 (quarta-feira)

Foram distribuídos nesta Sessão Ordinária o(s) processo(s) abaixo listados, com julgamento a ser agendado após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROT	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR

PROCESSOS EM DILIGÊNCIAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO OU EM VISTA DE RELATOR.

PROT	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
8390	2026	08/07/2026	IMOBILIÁRIA DUMBRA	OFICIO	MAURILO P. DE MORAIS
6990	2026	08/07/2026	LUCIANO SÉRGIO LEITE VIANA	OFICIO	LUAN VINICIUS L. PIMENTA

Votuporanga/SP, 05 de agosto de 2026.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 071/2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 188/25

Razão Social: ITALO DEZAN MARÃO CARVALHO

Endereço: RUA TOCANTINS - 3050 - SANTA ELIZA

Processo 0081/26

Razão Social: HELENA MARIA FREITAS DE ARRUDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4043 - SALA 06 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0114/26

Razão Social: CONFORTE ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 4331 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0139/26

Razão Social: ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO CESTARIO LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS - 2971 - SALA 01 - SANTA ELIZA

Processo 0477/26-P

Razão Social: ADEMIR BASSO ZANGRANDO

Endereço: RUA BAHIA - 3800 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0830/26-P

Razão Social: GUILHERME FAZOLLI LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3320 - PARQUE SAÚDE

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0074/26-P

Razão Social: MANÁ LANCHES E AÇAÍ LTDA

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2444 - CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Processo 0131/26

Razão Social: N A R FRANCISCO PADARIA LTDA

Endereço: RUA TIETÊ - 3545 - SANTA ELIZA

Processo 0342/26-P

Razão Social: ZUQUETO CASA DE CARNES LTDA

Endereço: AVENIDA FRANCISCO VILAR HORTA - 4133 - VILA BUDIM

Processo 0411/26-P

Razão Social: MAXSUEL JOSÉ CONTRERA

Endereço: RUA NASSIF MIGUEL - 2074 - POZZOBON

Processo 0578/26-P

Razão Social: BRAGATO RESTAURANTE LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS - 3475 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0781/26-P

Razão Social: GILBERTO AQUILES FRANCISCO

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3234 - PATRIMÔNIO NOVO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0525/26-P

Razão Social: DROGARIA DROGA SOL DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE - 5565 - JARDIM ALVORADA

Processo 0731/26-P

Razão Social: DROGARIA SÃO PEDRO DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS - 4013 - PATRIMÔNIO VELHO

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 0341/26-P

Razão Social: ZUQUETO CASA DE CARNES LTDA

Endereço: AVENIDA FRANCISCO VILAR HORTA - 4133 - VILA BUDIM

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Processo 0145/26

Razão Social: JULIANA G. MOREIRA LTDA

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 5184 - VALE DO SOL

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Processo 167/25

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA 13, 15 E 01 - S/N - SISTEMA ESPLANADA - POÇOS - PARQUE ESPLANADA

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0109/26

Razão Social: LEANDRO POÇAM BARBEARIA LTDA

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3503 - JARDIM BELA VISTA

Processo 0110/26

Razão Social: LEANDRO POÇAM BARBEARIA LTDA

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2283 - POZZOBON

Processo 0535/26-P

Razão Social: LABOR LAB ANALISES AMBIENTAIS LTDA

Endereço: RUA JOÃO CARLOS BOTELHO DE MIRANDA - 4693 - SÃO JUDAS TADEU

Processo 0878/26-P

Razão Social: A JOIA ARTIGOS DE OTICA LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3617 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0818/26-P

Razão Social: I. S. GUARNIERI GROSSI LTDA



Endereço: RUA AMAZONAS - 3394 - PATRIMÔNIO VELHO

8 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Processo 0579/26-P

Razão Social: PROCLINICAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA ACRE - 3194 - PATRIMÔNIO VELHO

9 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0807/26-P

Razão Social: ANTONIO BERNARDO CARNEIRO NETO

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES - 2596 - POZZOBON

Votuporanga, 20 de agosto de 2026.

Marilia Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 402 de 20 DE AGOSTO DE 2026.

=====

(Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências)

MATHEUS DE MARIA CORREIA, Procurador do Município - Corregedor Geral Interino, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando o relatório e documentos encaminhados pela Secretaria da Saúde à esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, através do 1Doc nº 5.191/2026, bem como determinação do Sr. Procurador Geral, que solicita abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de eventuais falhas do servidor **E.F. J.**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, II, V, VI e XVII, bem como artigo 160, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal RESOLVE instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SABIO, RG 46.XXX.XXX-7 SSP/SP e SANDRA RENATA PASQUALOTTO POLIZELLI, RG Nº. 33.XXX.XXX-8 SSP/SP**, sob a presidência deste Procurador do Município - Corregedora Geral Interino, que deverá estar concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 20 de agosto de 2026.

MATHEUS DE MARIA CORREIA

Procurador do Município - Corregedor Geral Interino

OAB/SP 356.976

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2579/2026

(Exonera, a pedido, o servidor Murillo Barros Badio e dá outras providências)

Oswaldo Carvalho da Silva, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Fica exonerado, a pedido, de exercer o cargo efetivo de Técnico em Saneamento XIV - Tecnologia da Informação I, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, o servidor público autárquico Murillo Barros Badio, matrícula nº 2837, a partir de 17 de agosto de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Votuporanga, SP, 17 de agosto de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Atos Administrativos

Errata

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO E ABERTURA DE PRAZOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À CIPA 2026/2027, de 17 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de agosto de 2026, edição nº 2677, páginas 9 e 10, por conter incorreção.



Onde se lê:

“Administração Direta da Prefeitura do Município de Votuporanga”

Leia-se:

“Superintendência de Água Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga”

Votuporanga, 19 de agosto de 2026

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a reforma das Torres de Resfriamento dos Sistemas Poços Zonas Norte, Sul, Sudeste e Oeste, localizados no município de Votuporanga/SP, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, pelo período de 90 (noventa) dias corridos para os Grupos 01 e 03, de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos para o Grupo 02 e de 60 (sessenta) dias corridos para o Grupo 04, conforme o disposto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, **Inexigibilidade nº 11/2026, Processo nº 67/2026.**

Empresas contratadas: **ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.SERVICOS E MONTAGENS LTDA**, no valor total de **R\$ 368.000,00** (Trezentos e sessenta e oito mil reais). **ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, no valor total de **R\$ 121.525,87** (Cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos). **VETTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 128.680,00** (Cento e vinte oito mil reais, seiscentos e oitenta reais). **VETTOR PECAS E TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor total de **R\$ 51.896,36** (Cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 19 de agosto de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo FEV nº 039/2025 (Inexigibilidade)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Np Tecnologia e Gestão de Dados Ltda

Objeto: ferramenta de pesquisa e comparação de preços para instruir os processos de compras/contratação da FEV, conforme especificações constantes no processo e na proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (22/08/2026 a 21/08/2027) e reajuste do valor contratual anual para R\$ 31.409,16.

Data: 14/08/2026 - Vigência: prorrogada por 12 meses, até 21/08/2027.

Valor global anual: R\$ 31.409,16

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 022/2026 - PROCESSO FEV Nº 037/2026 (REGISTRO DE PREÇOS)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Detentora da Ata/Contratada: Samuel Padovam

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de purificador de água, conforme a seguir discriminado, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, de acordo com o Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 022/2026 e seus Anexos, respectivos ata de registro de preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Qtde. estimada anual	Especificações Mínimas	Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	05 unidades	Purificador de água de bancada/parede, conforme especificações mínimas abaixo: Potência: 90W; Voltagem: 127V ; Cor: Prata; Prateado; Refrigeração: compressor; Gás refrigerante: R134A ecológico; Capacidade mínima: 2,18litros; Temperatura de resfriamento: 10°C; Acompanha filtro refil; Tipo de filtro: C+3; Vida útil do refil: 3.000 litros ou até 06 meses; Grau de proteção: IPx4; Certificado INMETRO; Garantia de 12 meses da data de entrega do equipamento. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca/modelo: Top Life - New Platinum Class	859,00	4.295,00

Preço total estimado: R\$ 4.295,00

Data: 06/08/2026 - Vigência: 12 meses, podendo ser



prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
RESPECTIVO CONTRATO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
022/2026 - PROCESSO FEV Nº 037/2026 (REGISTRO
DE PREÇOS)**

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga
Detentora da Ata/Contratada: B9 Bebedouros Comércio
Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de bebedouros, conforme a seguir discriminados, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, de acordo com o Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 022/2026 e seus Anexos, respectivos ata de registro de preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Qtde. estimada anual	Especificações Mínimas	Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
05	02 unidades	Bebedouro industrial suspenso, conforme especificações mínimas abaixo: Modelo: suspenso 200 litros, com suporte de fixação; Estrutura: reservatório em polietileno atóxico ou polipropileno; Gabinete: Aço inox 430, brilhante com isolamento em EPS; Boia controladora de nível; Com filtro: Modelo Fit 230 + Refil PA230 ou SIMILAR; Aparador Cuba de água frontal em inox 1,50 metros com dreno; Capacidade: 200 litros; Voltagem: 220V; Tomada: 03 pinos conforme a norma ABNT; Compressor hermético; Gás refrigerante: R134A ecológico; Medidas mínimas como referência: Altura 102cm; Largura 111cm; Profundidade 50cm; Certificado: INMETRO; Garantia de 12 meses da data de entrega do equipamento. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca/modelo: A4 Expositores/Belfrio - Bel 200 Suspenso 220v	2.405,18	4.810,36

Preço total estimado: R\$ 4.810,36

Data: 06/08/2026 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 020/2026 (RETIFICADO) – PROCESSO FEV Nº 033/2026

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Detentora da Ata/Contratada: Status Vigilância e Segurança Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipe de vigilante desarmado, necessários para a execução de eventos da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV e suas mantidas, dentro da cidade de Votuporanga/SP, de serviços a serem prestados de forma complementar, que serão utilizadas para atender as necessidades da FEV, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 020/2026 (Retificado) e seus Anexos, respectivos ata de registro de preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	200	Hora/homem Diurno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGILANTE DESARMADO) – DIURNO, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV.	29,00	5.800,00
02	200	Hora/homem Noturno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGILANTE DESARMADO) – NOTURNO, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV.	30,50	6.100,00
03	100	Serviço/homem Diurno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGILANTE DESARMADO) - DIURNO – 06 HORAS, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV. (Referência – 100 x 6 = 600 horas)	200,00	20.000,00
04	100	Serviço/homem Noturno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGILANTE DESARMADO) - NOTURNO – 06 HORAS, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV. (Referência – 100 x 6 = 600 horas)	210,00	21.000,00
05	100	Serviço/homem Diurno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGILANTE DESARMADO) – DIURNO - 08 HORAS, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV. (Referência – 100 x 8 = 800 horas)	250,00	25.000,00
06	100	Serviço/homem Noturno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGILANTE DESARMADO) – NOTURNO - 08 HORAS, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV. (Referência – 100 x 8 = 800 horas)	270,00	27.000,00
07	100	Serviço/homem Diurno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGILANTE DESARMADO) – DIURNO – 12 HORAS, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV. (Referência – 100 x 12 = 1.200 horas)	290,00	29.000,00



08	100	Serviço /homem Noturno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGILANTE DESARMADO) – NOTURNO – 12 HORAS, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV. (Referência – 100 x 12 = 1.200 horas)	300,00	30.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO ÚNICO DE ITENS: R\$ 163.900,00					

Preço global estimado: R\$ 163.900,00

Data: 12/08/2026 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 022/2026 - PROCESSO FEV Nº 037/2026 (REGISTRO DE PREÇOS)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Detentora da Ata/Contratada: Felipe Altamiro Espindola

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de bebedouros, conforme a seguir discriminados, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, de acordo com o Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 022/2026 e seus Anexos, respectivos ata de registro de preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Qtde. estimada anual	Especificações Mínimas	Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
02	02 unidades	Bebedouro coluna industrial, conforme especificações mínimas abaixo: Modelo: Industrial 200 litros; Estrutura: reservatório em polietileno atóxico ou polipropileno; Coletor água frontal: 100 % em aço inox, sem partes plásticas. Gabinete: Aço inox 430, brilhante com isolamento em EPS; Boia controladora de nível; Serpentina interna em aço Inox 304; Quantidade de torneiras: 04 torneiras saída de água gelada em metal cromadas; Com filtro: Modelo Fit 230 + Refil PA230 ou SIMILAR; Capacidade: 200 litros; Voltagem: 127V ; Tomada: 03 pinos conforme a norma ABNT; Refrigeração: compressor; Gás refrigerante: R134A ecológico; Medidas mínimas como referência: Altura 154cm; Largura 105cm; Profundidade 70cm; Garantia de 12 meses da data de entrega do equipamento. Certificado: INMETRO; Pedido mínimo: 01 unidade - Marca/modelo: Ecoblu – E200	2.485,69	4.971,38
03	05 unidades	Bebedouro coluna industrial, conforme especificações mínimas abaixo: Modelo: Industrial 100 litros; Estrutura: reservatório em polietileno atóxico ou polipropileno; Coletor água frontal: 100 % em aço inox, sem partes plásticas. Gabinete: Aço inox 430, brilhante com isolamento em EPS; Boia controladora de nível; Serpentina interna em aço Inox 304; Quantidade de torneiras: 03 torneiras saída de água gelada em metal cromadas; Com filtro: Modelo Fit 230 + Refil PA230 ou SIMILAR; Capacidade: 100 litros; Voltagem: 127V ; Tomada: 03 pinos conforme a norma ABNT; Refrigeração: compressor; Gás refrigerante: R134A ecológico; Medidas mínimas como referência: Altura 139cm; Largura 71cm; Profundidade 69cm; Garantia de 12 meses da data de entrega do equipamento. Certificado: INMETRO; Pedido mínimo: 01 unidade. - Marca/modelo: Ecoblu – E100	2.231,07	11.155,35



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

04	05 unidades	Bebedouro coluna industrial, conforme especificações mínimas abaixo: Modelo: Industrial 50 litros; Estrutura: reservatório em polietileno atóxico ou polipropileno; Coletor água frontal: 100 % em aço inox, sem partes plásticas. Gabinete: Aço Inox 430, brilhante com isolamento em EPS; Boia controladora de nível; Serpentina interna em aço Inox 304; Quantidade de torneiras: 02 torneiras saída de água gelada em metal cromadas; Com filtro: Modelo Fit 230 + Refil PA230 ou SIMILAR; Capacidade: 50 litros; Voltagem: 127V ; Tomada: 03 pinos conforme a norma ABNT; Refrigeração: compressor; Gás refrigerante: R134A ecológico; Medidas mínimas como referência: Altura 139cm; Largura 54cm; Profundidade 60cm; Certificado: INMETRO; Garantia de 12 meses da data de entrega do equipamento. Pedido mínimo: 01 unidade. - Marca/modelo: Ecoblu – E50	1.888,99	9.444,95
Valor global estimado (R\$)			25.571,68	

Preço global estimado: R\$ 25.571,68

Data: 06/08/2026 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 009/2026 (PRORROGADO) - PROCESSO FEV Nº 017/2026 (REGISTRO DE PREÇOS)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Detentora da Ata/Contratada: Gogliano Comércio de Tintas Ltda

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, de acordo com o Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 009/2026 (Prorrogado) e seus Anexos, respectivos ata de registro de preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

GRUPO DE ITENS 04					
ITEM	Quant. Estima da anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	50	Lata	Verniz acrílico, rendimento da lata de 18L. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 01 lata. Marca: Lukscolor	519,40	25.970,00
02	20	Galão	Verniz Marítimo Acetinado, rendimento do galão 3,6L. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 01 galão. Marca: Eucatex	163,70	3.274,00
03	40	Galão	Stain Impregnante Premium (Polisten) para madeira, rendimento do galão 3,6L. Acabamento: Acetinado. Diversas cores a definir pela FEV. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 01 galão. Marca: Sayerlack	171,30	6.852,00
04	20	Galão	Verniz Marítimo Brilhante, rendimento do galão 3,6L. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 01 galão. Marca: Eucatex	149,20	2.984,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 39.080,00					

Preço total estimado: R\$ 39.080,00

Data: 14/08/2026 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br